



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 022/2022, que tem por objeto a **contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde** credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, como segue:

ITEM 01:

- **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, nos autos do processo de chamamento público, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1154	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0
1486		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0
1487		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 001/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	022/2022
Data do Processo:	31/01/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 003/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 001/2021
Objeto do processo:	Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 6.555,60

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1154	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0	40.148,86
1486		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0	4.029,78
1487		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303	45.000,00
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303	10.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 31/01/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03_R

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 022/2022, cujo objeto é a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,



Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

04

Marmealeiro, 03 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo n.º 022/2022
Inexigibilidade n.º 003/2022

Parecer n.º 041/2022

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de profissionais da área de saúde técnicos(as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos, bem quanto à necessidade da contratação tida como necessária.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para pessoas físicas profissionais da área de saúde, técnicos(as) em enfermagem, pudessem realizar o credenciamento, que recebeu propostas no período de 08 de março de 2021 a 31 de março de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a profissional de saúde CLEONICE FATIMA GHIZZI apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

06 R

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 026/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 022/2022, na modalidade Inexigibilidade n.º 003/2022, cujo objeto refere-se à contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público n.º 001/2021 – Processo Administrativo n.º 035/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para que os interessados em prestarem os serviços solicitados pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela Senhora **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF n.º **025.327.889-92** está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Lembrando que a contratação deverá ser pelo período não superior a 89 (oitenta e nove) dias, a partir da data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo não poderá ser prorrogado.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07_R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**;

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total para período de 03 meses
01	3	Meses	Contratação de Técnico de Enfermagem para atendimento em unidade de saúde do município, com carga horária de 40 horas semanais.	2.185,20	6.555,60

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

08R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

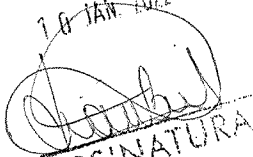
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

CONFERE COM
O ORIGINAL

7-8 JAN 2022

ASSINATURA

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

10^R

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR


Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2022

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME and BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME and BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços...

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 27 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULPITOS...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços...

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 28 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços...

ERRATA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 Publicação na edição nº 7.384, página 9 do dia 4.2.2022...

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2022 até às 14h00. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. SITUADA À RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO Nº 158 - BLOCO C - BAIRRO - CENTRO - CURITIBA - PR...

EXTRATO DE TERMO DE COMPOSIÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021 para ampliação do(a) Projeto nº 112/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021 para ampliação do(a) Tomada de Preços nº 130/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Marmeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com trato de esteira com ripper (3 a 20 toneladas), atendendo a necessidade do Departamento de Viação e Obras...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2022. TERMO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso Identificado no link "licitações". AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeiro.pr.gov.br.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2021.

Pelo presente Termo, fica ratificada o Plano nº 000/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 23 da Lei 8666/93...

J.M. CÂNDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2021.

Pelo presente Termo, fica ratificada o Plano nº 004/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 23 da Lei 8666/93...

J.M. CÂNDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação...

Table with columns: Data, Valor Total Estimado. Includes data for 04/11/2021 and 04/12/2021 with values like 110,50, 4.412,00, 5294,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2021.

Pelo presente Termo, fica ratificada o Plano nº 005/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 23 da Lei 8666/93...

J.M. CÂNDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação...

Table with columns: Data, Valor Total Estimado. Includes data for 08/12/2021 and 09/12/2021 with values like 110,50, 4.412,00, 5294,00.

Pelo presente Termo, fica ratificada o Plano nº 004/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 23 da Lei 8666/93...

J.M. CÂNDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 018/2022.

Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - Inova Asfalto e Construções Ltda. - ME - CNPJ nº 33.907.000/01-76. Contrato nº 523/2022 - Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. - EPP - CNPJ nº 15.287.737/0001-42.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 020/2020 - Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda - CNPJ/MF nº 75.988.929/0001-84. Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 021/2020 - Rádio Vizinhança FM - CNPJ/MF nº 79.599.171/0001-39.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 005/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DE LIVROS COM O TEMA DIREITO DO CONSUMIDOR, VADE MECUM E DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 4.906, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Recepciona o enunciado normativo federal que fixou o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o ano de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.863 DE 24 DE NOVOBRAS DE 2021 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.863 DE 24 DE NOVOBRAS DE 2021 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.906, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Recepciona o enunciado normativo federal que fixou o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o ano de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 4.906, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Recepciona o enunciado normativo federal que fixou o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o ano de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Altera a Lei Municipal nº 4.863 de 24 de novembro de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 005/2022 1 - Extrato Contrato 003/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME para serem usadas pelos servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos...



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1167-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º NOMEAR a partir de 07/02/2022 a aprovada no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionada para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome	RG
25º	MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES	10.500.936-4 – SSP/PR

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 044/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/02/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 03 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

9206/2022

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

• **CLEONICE FATIMA GHIZZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

10082/2022

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022 pmm

O município de Marumbi torna público que fará realizar, às 10:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022 na Rua Vereador João Fuzetti nº 800 em Marumbi, Paraná, Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará o Pregão Eletrônico, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 433/2021, POR INTERMÉDIO DA SEAB PR, SENDO 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 01 (UM) BOTTÃO PARA SEMEM, PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2022

O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser retirado no site marumbi.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (4334411212), fax 4334411212 - "e-mail" licitacao@marumbi.pr.gov.br.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal

Marumbi, 04 de Fevereiro de 2022.

9876/2022

Missal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

OBJETO AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, NOVOS. 0 KM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 367/2021, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE MISSAL

FORNECEDOR: AUTOFOZ VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.307.650/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 211.980,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES 20.606.0007.2040 EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUNDAMAM

01390 E 00505 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01397 E 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA 24 DE JANEIRO DE 2022

9848/2022

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2022

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Retífica para conserto e manutenção do motor do veículo MB-1313 Motor OM-352 Placa AFE-6874, Veículo MB OM-352 e Ford Cargo 1317 Placa ARL-0439 utilizado pelo departamento de Viação e Obras do Município.

Regime de Execução: Menor preço global.

Valor Total: R\$ 21.640,92 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Data Abertura: 21 de Fevereiro de 2022, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

9909/2022

Nova Esperança

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.001/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. O Edital Retificado se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança www.novaesperanca.pr.gov.br/index.php.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Felipe Camarão, nº.480, anexo ao antigo IBC, telefone (44-3252-4883).

Nova Esperança, 04 de fevereiro de 2022.

Moacir Olivati
Prefeito Municipal

9929/2022

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

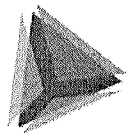
PROCESSO Nº 05/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 01/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 01/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/03/2021;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 - Centro, Palmas - Paraná. MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	022/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC. Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903699150		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.555,60		
Data Publicação Termo ratificação	07/02/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 ([Logout](#))